

Id:09FEC5EBCEB265A2



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº 0262/2023

Milton Brandão-PI, 30 de junho de 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor público municipal de Milton Brandão - PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, do Senhor, JOÃO MARCELO DA SILVA PASSOS, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e passar a ter efeitos a partir do dia 01/07/2023 (um dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três), revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0471B00A588A659E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 282/2023

Milton Brandão-PI, 21 de junho de 2023.

"Dispõe sobre, a concessão de Licença sem Vencimentos a Antônia Raimunda de Sousa Nascimento e dá outras providências." *

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, considerando o pedido, bem como o atendimento aos requisitos legais previstos no art. 103 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, etc.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a Senhora - ANTÔNIA RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO, portadora do CPF: 656.491.923-91, funcionária pública, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 02 (dois) anos, contados do dia 12/06/2023 a 10/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2023, e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0CC550DC89C665A0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 284/2023

Milton Brandão-PI, 03 de julho de 2023.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. - LUCIANO JOSÉ BARBOSA FIGUEREDO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:10EF2145A2646A95



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 CNPJ 10.689.306/0001/50
 Rua Maria Felix da Silva 355 - Centro
 CEP: 64.685-000 - MARCOLÂNDIA - PIAUÍ
 ADM:2021-2024



PORTARIA Nº 003/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Central de Organização que regulamenta a seleção interna, na modalidade de cadastro de reserva, para composição de Banco de Gestores escolar para provimento dos cargos em comissão de Direção das escolas da rede pública municipal de Marcolândia/PI.

A Secretária Municipal de Educação de Marcolândia-PI, Estado do Piauí, a Sra. AUXILIA SOUZA DE PIRES MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo especificados para significativa composição da Comissão Central de Organização que regulamenta a seleção interna, na modalidade de cadastro de reserva, para composição de Banco de Gestores escolar para provimento dos cargos em comissão de Direção e Coordenação Pedagógica das escolas da rede pública municipal de Marcolândia/PI.

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO
01	Janaina Araújo Teixeira e Macedo	730.578.193-20	PRESIDENTE
02	Cilmara Gonçalves Vieira	259.615.783-72	MEMBRO
03	Islamara Rodrigues de Carvalho	040.423.803-36	MEMBRO
04	Marconia de Sousa Castro	471-796-194-34	MEMBRO

Art. 2º - São atribuições específicas da Comissão Central de Organização:
 a) planejar e acompanhar a logística para a realização do Processo de Seleção;
 b) propor e providenciar formas de suporte técnico;
 c) garantir o acesso aos documentos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, salvas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Marcolândia-PI - 05 de julho de 2023.

Auxilia Souza de Pires Matos
 AUXILIA SOUZA DE PIRES MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO